

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO “BIKE TO WORK”

6ª EDIÇÃO

Enquadramento e Objetivo:

A Lisboa E-Nova – Agência de Energia e Ambiente de Lisboa, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa e da Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta organiza no dia 16 de setembro (sexta-feira), no âmbito das comemorações do Dia Europeu sem Carros, a 6ª edição da iniciativa “Bike to Work”.

Esta ação está inserida na Semana Europeia da Mobilidade (16 a 22 de setembro) que, neste ano de 2016, tem como tema “*Mobilidade inteligente. Economia forte*” e integra o calendário oficial das ações da Câmara Municipal de Lisboa, para esta semana.

O Bike to Work dirige-se às empresas/instituições sediadas ou com instalações no Concelho de Lisboa que incentivem os seus trabalhadores a deslocarem-se no dia 16 de setembro (sexta-feira) de bicicleta para o seu local de trabalho. Com esta iniciativa pretende-se sensibilizar as empresas e os seus colaboradores para a necessidade de reduzir os impactos ambientais da mobilidade urbana, promovendo os meios suaves de mobilidade.

Data: 16 de setembro

Público-alvo: Empresas, Instituições e Faculdades sediadas ou com instalações no Concelho de Lisboa.

Valor da inscrição: A inscrição não obriga a qualquer pagamento.

Condições de Participação:

- As entidades interessadas em participar deverão preencher o formulário de inscrição disponível online em www.lisboaenova.org, até ao final do dia 15 de setembro às 17h00.
- Cada entidade deverá selecionar o Escalão a que pertence:
 - Escalão A – Empresas / Instituições com menos de 15 trabalhadores
 - Escalão B - Empresas / Instituições com 15 a 50 trabalhadores
 - Escalão C - Empresas / Instituições com mais de 50 trabalhadores
 - Escalão D – Estabelecimentos de Ensino (*)
- A cada Escalão corresponderá um prémio, atribuído por uma das empresas patrocinadoras.

- Após a validação da inscrição por parte da Lisboa E-Nova, a entidade participante deverá adotar a estratégia mais adequada para persuadir o máximo de trabalhadores a deslocar-se de bicicleta para o trabalho no dia 16 de setembro, utilizando (ou não) as peças de comunicação criadas para a iniciativa e disponibilizadas pela Lisboa E-Nova para o efeito.
- No dia da iniciativa, os colaboradores que forem de bicicleta deverão colocar um “identificador” do Bike to Work na sua bicicleta, quando se deslocarem para o local de trabalho. A Lisboa E-Nova disponibilizará o “identificador” para impressão, juntamente com as outras peças de comunicação. Nas empresas com mais de 15 trabalhadores poderá existir 1 *Embaixador Bike To Work*, que promoverá internamente a iniciativa.
- Para se habilitarem ao prémio, cada entidade participante deverá preencher um questionário online, no site da Lisboa E-Nova, e enviar uma fotografia ou foto-montagem ou imagem original alusiva à ação realizada no dia 16 de setembro para se habilitar ao prémio da sua categoria. Estas imagens deverão ter, obrigatoriamente, as seguintes dimensões: 15 x 10 cm / 1080 x 720 pixels. O envio das imagens poderá ser realizado a partir das 18h00 do dia 16 de Setembro e as 18h00 do dia 23 de Setembro.
- Os participantes cedem gratuitamente todos os direitos de exibição e utilização sobre as fotografias/imagens no momento em que as enviam.
- A Lisboa E-Nova publicará a fotografia / imagem enviada por cada entidade participante na página do Passatempo, criada para o efeito no site da Lisboa E-Nova, no respetivo escalão. As imagens serão inicialmente colocadas por ordem alfabética. No decorrer do passatempo, à medida que as fotografias vão sendo votadas, estas serão reorganizadas automaticamente, de acordo com os votos obtidos (do mais votado para o menos votado).
- A votação decorrerá entre as 13h00 horas do dia 24 de setembro e as 13h00 do dia 4 de outubro.
- Para votar no passatempo é necessário efetuar um registo no site da Lisboa E-Nova. Cada pessoa registada poderá votar uma vez por dia em cada imagem no decorrer do passatempo.
- A entidade que obtiver mais "Votos" na sua fotografia / imagem, em cada um dos quatro Escalões, será a vencedora.
- A cerimónia de entrega de prémios terá lugar na Praça do Martim Moniz, em data a anunciar oportunamente.
- No decorrer desta iniciativa, a Lisboa E-Nova tem a liberdade de alterar o Regulamento, caso se manifeste necessário.
- Ao aderir a esta iniciativa, todos os participantes reconhecem e aceitam integralmente todas as regras estabelecidas. As instruções fornecidas durante a iniciativa são parte integrante destas regras.

(*) - este escalão destina-se a entidades ligadas ao ensino: escolas públicas e privadas; departamentos, núcleos, centros de estudo e associações de estudantes pertencentes ao ensino universitário e técnico-profissional da cidade de Lisboa.